



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 104/2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor **Claudiney Lúcio Malta da Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Claudiney Lúcio Malta da Silva**, gratificação de **65%** dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.

Visconde do Rio Branco, 11 de Junho de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal